



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO REV-LO N° 008/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença de Operação, da empresa **META INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA**, CNPJ 07.241.148/0003-29, para a atividade **FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM BOM DESPACHO**, no Estado de Minas Gerais, localizada na RUA JANUÁRIA, 1598, BAIRRO SANTA MARTA, no Município de BOM DESPACHO, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 07317/2007/004/2016.

☐ Sem condicionantes

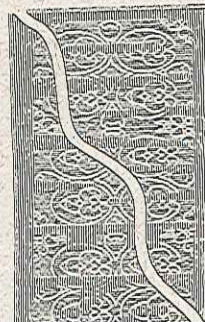
☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 28/11/2027.

Divinópolis, 01 de Dezembro de 2016
Superintendente - SUPRAM/ASF
Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Recebido em 13/12/17
Nome: Mateus Fonseca
Ass.: Mateus Fonseca Soares
ID: MG 18735478



Recebi com condicionantes